

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019/FME PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/ FME

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, às 09h00min, na sala de reuniões da Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE, reuniram-se a Comissão de Pregão composta pelo Pregoeiro o Sr. Gilvan Galindo de Assis Filho, Equipe de Apoio o Sr. Francescco Marcellino Ferreira Xavier e Davy Cordeiro Chacon, nomeados pela Portaria nº 002/2019, de 02 de janeiro de 2019, sob a égide da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Lei Complementar 123/2006, Decreto Federal nº 6.204/2007, além de subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº. 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de conduzirem os trabalhos alusivos ao **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO DESTINADOS AS CRIANÇAS DE ZERO A QUARENTA E OITO MESES DE IDADE DA EDUCAÇÃO INFANTIL, QUE ATENDEM O PÚBLICO ALVO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA - PE**, obedecendo aos ditames da Lei nº 10.520 e Lei nº 8.666/93, O Aviso da Licitação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios - AMUPE e no quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Pesqueira - PE. Conforme consta no edital do Pregão Presencial nº 001/2019/ FME. O Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento do interessado. Aberto a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecido pelo interessado presente, visando à comprovação da existência de poderes para a formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do licitante na seguinte conformidade.

Manifestou interesse em participar do certame a empresa:

- 1- VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 - 17**, com sede na Rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns- PE; A licitante apresentou a Declaração de Enquadramento Legal das Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP) estando aptos a usufruir do tratamento favorecido estabelecidos nos **artigos 42 e 49 da Lei Complementar nº 123**, de 14 de dezembro de 2006.

CRENCIAMENTO:

Participante Credenciado

<u>Licitante</u>	<u>Representante</u>
Razão Social/CNPJ/Endereço	Nome/CPF
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 - 17 , com sede na Rua Diogo Leite, 100, São José, Garanhuns - PE.	Adriano Gomes Neves, CPF Nº 080.571.274-73 e RG Nº 8.026.153 SDS/PE.

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento ao presente, em seguida, recebeu as declarações da licitante de que atende plenamente aos requisitos de Habilitação, estabelecidos no Edital e os dois envelopes contendo Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DE PROPOSTAS EM CONFORMIDADE COM O EDITAL

Ato contínuo, verificada a inviolabilidade do envelope de Proposta, o mesmo foi rubricado pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante presente. Com a colaboração dos membros da equipe de apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e serviços com aqueles definidos no Edital, portanto foi declarada classificada a proposta da empresa credenciada. Tendo sido posteriormente selecionado entre o seu autor a licitante que participara da etapa de lances em razão do preço proposto, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal 10.520, de 17/07/2002.

ETAPA DE LANCES

Em seguida, o Pregoeiro convidou o autor da proposta interessada a formular lances, a partir do autor da proposta de preços de valor, em conformidade com as exigências contidas no Edital de convocação, A sequência de oferta de lances ocorreu da forma que se encontra no mapa abaixo.

LANCES DA EMPRESA			
VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS			
ITEMS			
01	60,83- 58,00	07	17,00- 15,00
02	17,93- 17,00	08	15,00- 14,50
03	25,00- 23,00	09	3,30- 3,00
04	31,13- 30,00	10	2,87- 2,50
05	41,67- 40,00	11	19,63- 19,00
06	45,33- 40,00	12	4,00- 3,50

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, conforme o mapa a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 - 17** foi declarada classificada em primeiro lugar nos itens (1 ao 12) com o valor total de R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que os preços obtidos, no mapa acima, são aceitáveis, uma vez que atendem os requisitos do edital.

HABILITAÇÃO

Procedida à abertura do envelope de Habilitação da licitante classificada em primeiro lugar nos itens (1 ao 12), pelo menor lance a empresa **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 - 17**, onde o pregoeiro após análise dos documentos de Habilitação verificou que a mesma não apresentou nos seus atestados de capacidade técnica os quantitativos nem os produtos que entregou, o Pregoeiro fez diligência no site <https://sistemas.tce.pe.gov.br/tomeconta/TelaInicial!principal> e imprimiu os contratos comprovando o quantitativo do atestado de capacidade do contrato Nº 018/2015 da cidade de Correntes e quantitativo do atestado de capacidade do contrato Nº 133/2015-CPLC da cidade de Garanhuns, portanto, foi declarada **HABILITADA**.

RESULTADO

A vista da Habilitação foi declarada Habilitada e conseqüentemente vencedora do certame a empresa:

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME, CNPJ 20.008.831/0001 - 17, foi declarada vencedora nos itens (1 ao 12), com o valor de **R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais)**.

VALOR TOTAL DA ESTIMADO R\$ 41.689,80 (Quarenta e um mil seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos).

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO R\$ 39.000,00 (Trinta e nove mil reais).

RECURSO ADMINISTRATIVO

Tendo em vista que o representante da licitante presente não manifestou sua vontade de recorrer quanto ao resultado do certame, foi-lhe informado que decaiu, naquele momento, do direito de recorrer e que o resultado desde então será adjudicado pelo Pregoeiro, conforme mapa encaminhado à autoridade superior para homologação.

ENCERRAMENTO

O pregoeiro informou ao licitante vencedor que o mesmo deverá apresentar a readequação da proposta de conformidade com os preços apresentados no quadro acima no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis. Nada mais a ser tratado, foi encerrada a sessão, cuja Ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelo Membro da Equipe de Apoio, e representante da licitante relacionada.

ASSINAM

Gilvan Galindo de Assis Filho
Pregoeiro

Francescco Marcellino F. Xavier

Davy Cordeiro Chacon

Licitante:

VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELLE - ME
CNPJ 20.008.831/0001 - 17